

UGC – União Geral de Consumidores

Vitor M. Rabuge

From: celiamarques@oninet.pt
Sent: segunda-feira, 28 de Abril de 2008 11:28
To: regsi@anacom.pt
Subject: envio de parecer
Importance: High
Attachments: Estações de radiocomunicações.doc

Exmos. Senhores,

Conforme o solicitado, junto envio, em anexo, o parecer da UGC - União Geral de Consumidores, sobre o projecto de regulamento aplicável à identificação e sinalização das estações de radiocomunicações.

Sem outro assunto de momento, enviamos os melhores cumprimentos

Célia Marques

**PROJECTO DE REGULAMENTO QUE ESTABELECE REGRAS
RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE
ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES**

Após análise do documento que nos foi remetido para emissão de parecer, a UGC – União Geral de Consumidores emite parecer favorável ao clausulado proposto visto que do mesmo não resulta qualquer restrição ou diminuição dos direitos dos consumidores legalmente consagrados.

Efectivamente, do ponto de vista dos consumidores, o regime que se pretende adoptar vem até reforçar o direito dos consumidores à protecção da saúde e segurança física previsto nos Artos. 3º alínea b) e 5º da Lei n.º 24/96 de 31 de Julho (Lei de Defesa dos Consumidores).

Igualmente importante para todos os consumidores, em virtude de reforçar o seu direito à informação, é a obrigatoriedade de as estações fixas de radiocomunicações conterem a identificação do respectivo utilizador bem como os meios de contacto de quem possa facultar o acesso à instalação.

Pelas razões expostas, a UGC emite parecer favorável ao projecto de regulamento em apreço.

Lisboa, 28 de Abril de 2008

A Jurista

Célia Marques